CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 18/2023

------ Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de João António Lopes Candoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Miguel Félix Paulo e Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. ----------

---------- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS ----------

------ O Vice-Presidente da Câmara justificou a ausência do Presidente da Câmara, Luís Filipe Santana Dias, por se encontrar de férias. ----------

------ Pelas dez horas, verificando-se a existência de quórum, o Vice-Presidente da Câmara apresentou cumprimentos a todos os presentes e deu início aos trabalhos da presente reunião. ----------

---------- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

---------- APROVAÇÃO DE ATAS ----------

------ Foi presente a Ata nº 17/2023, datada de 25 de agosto. ----------

------ A Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião. ----------

---------- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA ----------

------ A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: ---------- -

------ Operações Orçamentais: seis milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e seis euros e trinta e sete cêntimos. ----------

------ Operações não Orçamentais: quatrocentos e vinte cinco mil, novecentos e doze euros e trinta e três cêntimos. ----------

---------- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO ----------

------ Não foram presentes assuntos para conhecimento**.** ----------

------ Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Vice-Presidente da Câmara, deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. ----------

---------- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ----------
------ VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e começou por se reportar ao recente corte de água na cidade, referindo ser uma situação preocupante, considerando que tinha sido um problema numa conduta estruturante, pelo que solicitou esclarecimentos ao executivo sobre o ponto de situação. ----------
------ Continuou a sua intervenção reportando-se à ultima edição da "FRIMOR", referindo que a "FRIMOR FEST" tinha corrido bem, mas não era a FRIMOR dentro daquilo que a caracteriza, assim na sua opinião o evento "FRIMOR", não tinha corrido bem, facto que é preocupante e que, por conseguinte, deveria ser feita por todos, uma reflexão para futuro.
------ VEREADORA MARIA LEONOR MAGALHÃES FRAGOSO, apresentou cumprimentos a todos os presentes e começou por se reportar às palavras proferidas pelo Senhor Vereador Miguel Félix Paulo, dizendo que de facto a "FRIMOR FEST" tinha corrido muito bem, e que era uma evolução natural daquilo que virá a ser a Feira da "FRIMOR". Salientando, no entanto, que aquele poderia não ser tempo certo para existir uma "FRIMOR" agrícola de expansão, devido à conjuntura económica atual e porque se vivem tempos diferentes, com dificuldades de acesso a materiais, trabalho, negócios que deixam de existir, tendo tudo isso tem impacto direto nesta feira. ----------
------ Continuou a sua intervenção, parabenizando toda a organização do evento, dizendo que aquela feira estava a crescer e a expandir-se, no entanto haveria com certeza áreas que se poderiam melhorar, por isso referiu que, na sua opinião, dizer-se que a "FRIMOR", não tinha corrido bem, era um termo exagerado. ----------
------ Ainda no uso da palavra, reportou-se ao começo de mais um ano letivo, que se tinha iniciado com um evento destinado à comunidade docente e não docente, e no âmbito das competências assumidas pela Câmara Municipal, estava-se a trabalhar com muito empenho, referindo que o ano passado tinha sido um ano de transição e este novo ano era um ano de consolidação. Continuou informando que era um ano de muito trabalho, que se contava com cerca de 4 000 alunos no concelho de Rio Maior. Mais disse que continuavam a chegar novos alunos todos os dias e de várias nacionalidades, dizendo, por conseguinte, que quando se falava de escolas multiculturais onde se trabalha o sucesso e a inclusão, falava-se de crianças e jovens numa realidade que se tinha de saber adaptar, dado existirem muitas famílias que se encontram consolidadas em Rio Maior, e atendendo a que o concelho sabe receber e acolher bem, considerou aquela realidade muito importante para o desenvolvimento da comunidade, quer a nível do ensino, quer a nível do trabalho.--------
------Terminou a sua intervenção com um louvor e desejou muito sucesso a toda a comunidade escolar e educativa da qual também a Câmara Municipal de Rio Maior faz parte. ----------
------ O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, iniciou a sua intervenção dizendo que não haviam

duas feiras, porque a "FRIMOR" era o conjunto de todas as atividades que lá se realizaram. Disse, também, que a edição do corrente ano, tinha tido grande inovação, com novo dinamismo e espetáculos, tendo-se superado as expetativas. Assim, fez um agradecimento a todos que trabalharam para que aquela feira tivesse sido um sucesso e em especial à equipa liderada pelo Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara, Francisco Colaço. ------ Continuou referindo que na "FRIMOR" a cebola é "Rainha", no entanto existiam também as atividades económicas, as tasquinhas a doçaria, espetáculos, bem como toda a envolvência do evento, parabenizando todos os envolvidos por mais uma grande edição da "FRIMOR". ----------

------- Reportou-se, também, ao concurso nacional "Rainha das Vindimas", em que o concelho de Rio Maior fora defendido e representado pela jovem Beatriz Quistorp, que obteve a melhor classificação de sempre, com o título de 2ª Dama de Honor, pelo que merecia o reconhecimento e aplauso de todos. Reconheceu o bom trabalho da equipa dos trabalhadores da Câmara Municipal, liderada pelo chefe de Divisão da Unidade de Desporto, Cultura e Turismo, Dr. Fernando Costa e acompanhado pelos Técnicos, Ângela Menezes e José Lourenço, os quais preparam a candidata. Por fim fez um agradecimento a todos os que se deslocaram a Torre de Moncorvo, para assistirem e apoiarem a candidata riomaiorense. ----------

------ Relativamente à questão colocada pelo Vereador Miguel Félix Paulo, sobre a rotura de água em Rio Maior, disse que enaltecia a ação dos serviços, que conseguiram minorar o impacto daquela situação que ocorrera com vários seccionamentos, evitando que a falta de água fosse em toda a cidade, impedindo assim um maior transtorno à população. ----------

---------- ORDEM DO DIA ----------

---------- PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS ----------

-- PONTO I – DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. ----------

------ DESPACHO N.º 63/2023 DE 31 DE AGOSTO | CELEBRAÇÃO DE CONTRATO N.º 58/2023/PS, COM A GERTAL – COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, S.A., PARA A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES (ALMOÇOS, LANCHES E PEQUENOS ALMOÇOS) – ANO LETIVO 2023/2024, PRECEDIDO DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO N.º 07/2022, CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2022/CCE. ----------

------- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho pelo qual se determinou, aprovar a minuta da adenda ao Contrato n.º 58/2023/PS, nos termos propostos. ----------

---------- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ----------

------ Não foram efetuadas inscrições para intervenção. ----------

------ Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade dos presentes** (6 presenças)**.** ----------

------ DESPACHO N.º 65/2023 DATADO DE 04 DE SETEMBRO | PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE UM ACORDO QUADRO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART. 252º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), NA SUA REDAÇÃO ATUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS ERRANTES (CÃES E GATOS); ----------

------ O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho pelo qual se determinou: ----------

------ A abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º ambos do CCP, com vista à celebração de Acordo Quadro, para prestação de serviços para esterilização de animais errantes (cães e gatos); ----------

----- Para efeitos do procedimento pré-contratual de formação do Acordo Quadro a celebrar, que sejam estabelecidos como preços unitários máximos os previstos no Anexo II do Caderno de Encargos (em anexo), valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor; --

----- Que o Município de Rio Maior, apresente junto da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo um pedido de contratação, nos termos e para os efeitos previsto na Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 27 de maio de 2016, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado Acordo Quadro; ----------

------ Que, nos termos dos n.os 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do CPA, e do artigo 109.º do CCP, a Câmara Municipal: ----------

------ a) Delegue no Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências referidas no ponto 4 da Informação n.º 18/2023/UPGF/VN, as quais podem ser subdelegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT; ----------

------ b) Delegue no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências para proceder à outorga do Acordo Quadro, em nome e em representação do Município; --------

------ c) Autorize que o Conselho Intermunicipal da CIMLT subdelegue no júri do procedimento a competência para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento. ----------

----- Que seja nomeado gestor do Acordo Quadro, Mário Rui Gonçalves Ruas (CIMLT). ---

----- A aprovação das peças do procedimento em anexo à Informação n.º 18/2023/UPGF/VN. ----------

----- Notifique-se o presente despacho à CCE-CIMLT, para os devidos efeitos. ----------

---------- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ----------

------ Não foram efetuadas inscrições para intervenção. ----------

------ Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade dos presentes** (6 presenças)**.** ----------

------ DESPACHO N.º 66/2023 DATADO DE 06 DE SETEMBRO | PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE UM ACORDO QUADRO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 252º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), NA SUA REDAÇÃO ATUAL, PARA AQUISIÇÃO DE COMUNICAÇÕES (VOZ E DADOS). ----------

------ O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho pelo qual se determinou o seguinte: ----------

----- A abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º ambos do CCP, com vista à celebração de Acordo Quadro, para Aquisição de Comunicações (Voz e Dados);----------

----- Para efeitos do procedimento pré-contratual de formação do Acordo Quadro a celebrar, que sejam estabelecidos como preços unitários máximos em cada um dos lotes, os previstos no Anexo II do Caderno de Encargos (em anexo), valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor; ----------

----- Que o Município de Rio Maior, apresente junto da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo um pedido de contratação, nos termos e para os efeitos previsto na Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 27 de maio de 2016, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado Acordo Quadro; ----------

-----Que, nos termos dos n.os 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do CPA, e do artigo 109.º do CCP, a Câmara Municipal: ----------

------ a) Delegue no Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências referidas no ponto 4 da Informação n.º 19/2023/UPGF/VN, as quais podem ser subdelegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT; ----------

------ b) Delegue no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências para proceder à outorga do Acordo Quadro, em nome e em representação do Município; --------

------ c) Autorize que o Conselho Intermunicipal da CIMLT subdelegue no júri do procedimento a competência para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento. ----------

----- Que seja nomeado gestor do Acordo Quadro, Carlos Manuel Triães Diogo (CIMLT). --

----- A aprovação das peças do procedimento em anexo à Informação n.º

19/2023/UPGF/VN. ----------

----- Notifique-se o presente despacho à CCE-CIMLT, para os devidos efeitos. ----------

---------- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ----------

------ Não foram efetuadas inscrições para intervenção. ----------

------ Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade dos presentes** (6 presenças)**.** ----------

------ O Vice-Presidente saiu neste momento da sala de reuniões de Câmara, ficando a presidir a **Vereadora Maria Leonor Magalhães Fragoso**. ----------

------ DESPACHO N.º 68/2023 DATADO DE 08 DE SETEMBRO | ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ANO LETIVO 2023/2024 | PROTOCOLO DE PARCERIA COM A EPRM- ESCOLA PROFISSIONAL DE RIO MAIOR, LDA., E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS MARINHAS DO SAL E FERNANDO CASIMIRO PEREIRA DA SILVA, NO ANO LETIVO 2023/2024; ----------

------ O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho pelo qual se determinou o seguinte: ----------

------ Emitir parecer favorável à celebração do Protocolo de Parceria com a EPRM- Escola Profissional de Rio Maior, Lda., com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB dos Agrupamentos de Escolas Marinhas do Sal e Fernando Casimiro Pereira da Silva, no ano letivo 2023/2024; ----------

------ Autorizar a despesa no valor total 120 332,63 (cento e vinte mil trezentos e trinta e dois euros e sessenta e três cêntimos), isentos de iva, ao qual corresponde a quantia de 48 133,05€ (quarenta e oito mil cento e trinta e três euros e cinco cêntimos) até dezembro de 2023 e o valor 72 199,56€ (setenta e dois mil cento e noventa e nove euros e cinquenta e seis cêntimos) correspondentes aos meses de janeiro a junho de 2024, calculada da seguinte forma: até 150 € isento de IVA por aluno do 1º, 2º, 3º e 4º anos dos dois agrupamentos, que frequente estas atividades, no valor estimado de 121 500€ (cento e vinte e um mil e quinhentos euros), ao qual será deduzido o valor que o Município suporta com a aplicação informática disponibilizada à Escola Profissional de Rio Maior, Lda. no valor total de 1 167,37€ (mil cento e sessenta e sete euros e trinta e sete cêntimos) --------

---------- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ----------

------ Não foram efetuadas inscrições para intervenção. ----------

------ Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade dos presentes** (5 presenças)**.** ----------

------ O Vice-Presidente entrou neste momento da sala de reuniões de Câmara, ficando a presidir. ----------

------ DESPACHO N.º 69/2023 DATADO DE 08 DE SETEMBRO | REVISÃO DOS ACORDOS DE

COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO MAIOR E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS FERNANDO CASIMIRO PEREIRA DA SILVA E MARINHAS DO SAL, CELEBRADOS EM 25 DE AGOSTO DE 2008, COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO 2023/2024. ----------

------ O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho pelo qual se determinou o seguinte: ----------

------ Emitir parecer favorável à revisão dos Acordos de Colaboração entre o Município de Rio Maior e os Agrupamentos de Escolas Fernando Casimiro Pereira da Silva e Marinhas do Sal, celebrados em 25 de agosto de 2008, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular no ano letivo 2023/2024. ----------

---------- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ----------

------ Vice-Presidente da Câmara da Câmara, ----------

------ Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade dos presentes** (6 presenças)**.** ----------

------ DESPACHO N.º 70/2023 DATADO DE 08 DE SETEMBRO | ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO 2023/2024 | PROTOCOLO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE S. JOÃO. ----------

------ O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho pelo qual se determinou o seguinte: ----------

------ Emitir parecer favorável à prorrogação do Protocolo com a União das Freguesias de S. João da Ribeira e Ribeira de S. João; ----------

------ Emitir parecer favorável à alteração da alínea a) da cláusula 3ª do presente protocolo;

------ Autorizar a realização da despesa no valor total estimado de 418€ (quatrocentos e dezoito euros) a transferir nos termos da Cláusula 3ª do Protocolo. ----------

---------- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ----------

------ Vice-Presidente da Câmara da Câmara; ----------

------ Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade dos presentes** (6 presenças)**.** ----------

------ PONTO II – APOIO AO ASSOCIATIVISMO RIOMAIORENSE – TRANSPORTES 2023 – ADENDA. ----------

------ O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face dos fundamentos apresentados, aumentar o número de kms atribuídos aos clubes desportivos com equipas a disputar campeonatos nacionais, definidos em sede de reunião de Câmara do dia 13/01/2023, nos seguintes termos: ----------

------ Viatura de 9 lugares – mais 2.250 Km / 1 €/Km / 2.250€; Viatura de 32/55 lugares – mais 2.250 Km / 2€/Km / 4.500. ----------

---------- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ----------

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes** (6 presenças). ----------

------ Ponto III – TORNEIO DE ATLETISMO DAS FREGUESIAS DE RIO MAIOR "JORGE MIGUEL | EDIÇÃO 2023/2024.----------

------ O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar as Condições Gerais de Organização e Participação e a atribuição de comparticipação financeira no montante de €3.000 (três mil e euros) para a custear as despesas referente à organização das provas que decorrem no presente ano, bem como a comparticipação financeira de €2.000 (dois mil euros), para custear as despesas referente à organização das provas que decorrem no ano civil e contabilístico de 2024, do Torneio de Atletismo das Freguesias de Rio Maior "Jorge Miguel". ----------

---------- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ----------

------ VEREADOR MIGUEL FILIPE DA SILVA SANTOS, apresentou cumprimentos a todos os presentes e iniciou a sua intervenção dizendo que era com muito orgulho e sentido de responsabilidade que liderava a equipa que promoveu aquele Torneio que já existia há vários anos. ----------

------ Continuou dizendo que nos últimos anos tinham sido introduzidas algumas inovações que se têm manifestado bastante positivas, sendo prova disso os vários torneios que se realizaram nas freguesias com uma adesão muito positiva. ----------

------ Terminou a sua intervenção com um agradecimento à equipa que trabalhou para que aquele torneio tenha sido um êxito. ----------

-------- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes** (6 presenças). ----------

------ PONTO IV – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA MOAGEM E REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE | GESTÃO DE CONTRATO | ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO DO COCONTRATANTE.; ----------

------ O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a comunicação escrita ao empreiteiro, para que se pronuncie, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os incumprimentos e desvios verificados, apresentando solução exequível e que garanta o cumprimento do prazo contratual da empreitada, sob pena de ser considerado o incumprimento definitivo do contrato, e consequente resolução sancionatória nos termos

do artigo 333.º do CCP, sem prejuízo do direito de indemnização nos termos gerais. ------- **------ VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO** interveio dizendo que sobre a presente questão não havia nada de novo e todos sabiam o que estava em causa. Disse que os Vereadores do PS (Partido Socialista), têm vindo desde o ano 2021 a falar sobre aquelas questões, nomeadamente a empreitada da Casa Poeta Ruy Belo e a empreitada da Moagem, aproveitando a oportunidade para agradecer a visita que fizeram à obra da Moagem, pese embora tenha vindo um pouco desfasada no tempo, tendo em conta o período dos 71 dias que era um terço do prazo que a Câmara Municipal já tinha aprovado, sendo que nesse momento era suposto ter sido dado conhecimento do eventual desvio e quadro comparativo entre a obra executada e a prevista. Por conseguinte, disse que naquele momento todos estavam cientes de que era uma "miragem" a recuperação dos trabalhos e a conclusão da obra dentro do prazo que estava naquele momento autorizado. ---------- ------ Continuou referindo que a presente deliberação iria ser um caminho afunilado e que de certa forma estava-se a transferir para o empreiteiro a conclusão óbvia do contrato, referindo também que gostaria de deixar patente que existia um atraso e uma falta de previsão e de um plano B, por parte da Câmara Municipal, em relação às presentes medidas, considerando que há cerca de 1 ano já tinham constatado o óbvio. ---------- **------ VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,** interveio dizendo que tinha sido dada ao empreiteiro a possibilidade de terminar a obra além do prazo contratual através de 2 prorrogações de prazo, que foram aprovadas por unanimidade, no entanto e tendo em conta o atraso da obra e também outros fatores, nomeadamente, o período de pandemia que se viveu, a guerra na Ucrânia que teve efeitos diretos em Portugal, e considerando também que naquele momento, quer em termos de mão de obra e de equipamentos, a obra se encontra desfasada do plano apresentado e que dificilmente a mesma será terminada dentro do prazo. Salientou que será dado ao empreiteiro mais um prazo para se pronunciar sobre os referidos trabalhos, para posteriormente a Câmara Municipal tomar as medidas que melhor defendam os interesses do Município. ---------- ------ Continuou referindo que existia um compromisso assumido com os riomaiorenses e, por conseguinte, a Câmara Municipal poderia garantir que não iria deixar de defender o interesse publico e os seus direitos, e não deixará de terminar da obra. ---------- ------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes** (6 presenças), com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. ---------- ------ **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo,** que se transcreve na integra: ------**"**Voto favoravelmente este procedimento, para que possamos ouvir do empreiteiro o que propõe para recuperar do atraso que está constatado e com a convicção de que a Câmara Municipal não irá cometer neste contrato aquilo que para nós são erros graves e

crassos do contrato da "Casa Poeta Ruy Belo". ----------

------ PONTO V – EMPREITADA REQUALIFICAÇÃO DA VILLA ROMANA | LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO | PROC. Nº 39/2018/CP | EMPREITEIRO: CONSTRUBEL – ENGENHARIA, LDA; -------

------ O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar o cancelamento da Apólice Seguro-caução nº 100019344/200, emitido em 03/08/2018, pela COSEC, no montante de € 33.984,34 (trinta e três mil novecentos e oitenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos) e a liberação parcial do Seguro Caução nº 4.232.549, no montante de € 16 992,17 (dezasseis mil novecentos e noventa e dois euros e dezassete cêntimos) emitida em 27 de março de 2020, pela Atradius Crédito y Caución., nos termos da informação interna n.º 18/2023/UPGF/NM e respetivos despachos. ----------

---------- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ----------

------ Não foram efetuadas inscrições para intervenção. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes** (6 presenças). ----------

------ PONTO VI – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | CONTRATO N.º 19/2018/F E ADENDA N.º 41/2018/F | LIBERAÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO – GARANTIA BANCÁRIA ----------

------ O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a liberação parcial da Garantia Bancária n.º 00125-02-2113071, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A., no dia 18 de junho de 2018, no montante de € 39 602,02 (trinta e nove mil seiscentos e dois euros e dois cêntimos), nos termos da informação interna n.º 17/2023/UPGF/NM e respetivos despachos, sendo liberado 15% da caução respeitante ao terceiro ano, no valor de € 5 940,30 a favor da empresa Canas – Engenharia e Construções, S.A. ----------

---------- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ----------

------ Não foram efetuadas inscrições para intervenção. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes** (6 presenças). ----------

------ PONTO VII – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – 2ª FASE | CONTRATO N.º 10/2020/F E ADENDA N.º 10/2020/F | OBJETO DO CONTRATO | LIBERAÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO – GARANTIA BANCÁRIA;----------

------ O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a liberação parcial da Garantia Bancária n.º 962300488030711, emitida pelo banco Santander Totta, S.A., no dia 05 de fevereiro de 2020, no montante de € 35 503,94 (trinta e cinco mil quinhentos e três euros e noventa e quatro cêntimos), nos termos da informação interna n.º

16/2023/UPGF/NM e respetivos despachos, sendo liberado 30% da caução respeitante ao segundo ano, no valor de € 10 651,18 a favor da empresa Canas – Engenharia e Construções, S.A. ----------

---------- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ----------

------ Não foram efetuadas inscrições para intervenção. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes** (6 presenças), com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. ----------

------ **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo,** que se transcreve na integra: ------**"**Declaro que votamos favoravelmente, fazendo fé nas informações e autorizações que estão propostos". ----------

------ PONTO VIII – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS ----------

------ O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, concordar com o projeto de regulamento apresentado e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal. ---

---------- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ----------

------ O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, solicitou que fosse a **VEREADORA CARLA CRISTINA MACHADO RODRIGUES DIAS,** a apresentar o referido ponto. ----------

------ VEREADORA CARLA CRISTINA MACHADO RODRIGUES DIAS, apresentou cumprimentos a todos os presentes e iniciou a sua intervenção dizendo que o projeto de Regulamento já tinha sido presente a reunião de Câmara, e após consulta pública, o mesmo não obtivera qualquer proposta. Informou também que o mesmo tinha sido remetido à ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), a qual apresentou várias recomendações de ordem técnica e de adaptação à legislação em vigor e que as mesmas tinham sido todas acolhidas fazendo parte integrante do presente Regulamento. Continuou dizendo que a Unidade de Planeamento e Gestão Financeira e a Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas também apresentaram algumas propostas de melhoria e de clarificação do texto que também tinham sido acolhidas. Quanto ao Regulamento e pese embora tendo havido alguns constrangimentos, disse que destacava alguns pontos positivos, nomeadamente os contadores dos condomínios em que apenas será faturado o consumo de água, também os tarifários especiais onde foram incluídas as IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social), e as Associações locais, o que irá permitir que aquelas venham a beneficiar de uma redução de 50%, do valor da tarifa variável de água, e também a possibilidade de se poder agilizar os procedimentos dos pedidos de pagamento em prestações. ----------

------ VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO, interveio, dizendo que se recordava que o presente Regulamento estava incluído no "pacote", que no dia 27 de janeiro gerou um desacordo, onde os Vereadores do Partido Socialista tinham apelado para que a sua urgência pudesse ser reconsiderada face ao tempo que tinham tido para analisar o mesmo. Contudo, salientou que já tinham analisado o Regulamento e que inclusive tinham reunido com a Senhora Vereadora para esclarecimento de algumas questões, referindo que o mesmo contemplava não tudo, mas grande parte daquilo que tinha sido proposto, nomeadamente a questão das IPSS e das Associações, disse ainda que na globalidade estavam satisfeitos com o seu resultado. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes** ------

------ PONTO IX – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DO PROJETO DE REGULAMENTO DA GALA EMPRESARIAL; ----------

------ O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face das informações e de acordo com o estatuído no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), iniciar o procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento da Gala Empresarial, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, publicitando-se a decisão no sítio da Internet do Município. ----------

------ Mais deliberou delegar no Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Financeira a direção do procedimento nos termos do artigo 55.º do CPA, o qual, por sua vez, pode encarregar inferior hierárquico seu da realização de diligências instrutórias específicas. ----------

---------- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ----------

------ VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, interveio dizendo que se pretendia criar uma Gala empresarial anual, como reconhecimento do sucesso e empenho bem como o caráter empreendedor dos empresários, por forma a incentivar a competitividade e a dinâmica empresarial do concelho de Rio Maior. ---------- ---------

------ Continuou dizendo que depois de ser ter criado o RM Investe, este era mais um passo para o fortalecimento empresarial do concelho de Rio Maior, porque não fazia sentido não existir um instrumento para reconhecimento do mérito empresarial à semelhança do que existe noutras áreas, nomeadamente na área do desporto com a "Gala do Desporto".------

------ VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO interveio, dizendo que concordava inteiramente com as palavras proferidas pelo Senhor Vice-Presidente, relativamente ao reconhecimento do mérito Empresarial, referindo que aquela iniciativa era a "cereja no topo do bolo", no entanto ainda havia muito a fazer no "bolo". ----------

------ Continuou referindo que não de podia "esconder" com uma Gala, todo um conjunto de estratégia empresarial e de diversificação da economia de Rio Maior, que ainda tinha

de ser empreendida. ----------

------ VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, interveio e sobre as palavras proferidas pelo Vereador Miguel Félix Paulo, informando que já se tinha feito um caminho e reportando-se novamente ao Regulamento do RM Investe, disse que tinham sido dados passos importante naquela matéria, considerando que não existia nenhum regulamento de apoio aos empresários e à iniciativa empresarial. ----------

------- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes** (6 presenças). ----------

------ PONTO X – CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA N.º 00125-02-2258968 - ADIANTAMENTO | EMPREITADA "REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CASA POETA RUY BELO"----------

------ O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar o cancelamento da Garantia Bancária N.º 00125-02-2258968, emitida em 12 de maio de 2021, pelo Banco Comercial Português, S.A., no âmbito do adiantamento de preço prestado à cocontratante Solmaior, Lda., referente à empreitada "Reabilitação e Conservação da Casa Poeta Ruy Belo" - Processo N.º 123/2020/CP, com a consequente devolução, à entidade bancária, da Declaração de Quitação e Cancelamento de Garantia Bancária assinada. ----------

---------- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ----------

------ Não foram efetuadas inscrições para intervenção. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes** (6 presenças), com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. ----------

------ Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo, que se transcreve na integra: ------**"**Voto favoravelmente com base nas informações recebidas pelos serviços técnicos" -

------ PONTO XI – APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE ARROUQUELAS | AQUISIÇÃO DE DOIS TERRENOS ----------

------ O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, propor à Assembleia Municipal que aprove a atribuição de um apoio financeiro à Freguesia de Arrouquelas, no montante de € 7 900, (sete mil e novecentos euros), ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ----------

---------- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ----------

------ VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO, interveio dizendo que já tinha falado com o Presidente da Junta de Arrouquelas sobre o presente assunto, pelo que pretendia ressalvar a presente questão, referindo que tinha sido feito um acordo de governabilidade entre a

coligação PSD/CDS e PS, com da Junta de Freguesia sendo o presente assunto parte integrante daquilo que tinha sido acordado para se ter um bom mandato e que o mesmo pudesse ser executado. Dizendo ser com satisfação que via aquele capitulo a fechar, sensivelmente a meio do mandato, pese embora a junta de Freguesia já estar sacada do montante, situação que se devia a uma boa gestão, no entanto disse que gostaria de registar de uma forma genérica o bom cumprimento do acordo. ----------

------ VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA disse: "os acordos são para honrar a menos que houvesse alguma impossibilidade, como é obvio às vezes pode acontecer, mas não havendo impossibilidade do cumprimento, os acordos são para cumprir". ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes** (6 presenças). ----------

---------- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ----------

------ Não foram registadas inscrições de público para intervir. ----------

----------APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES ----------

----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos.----------

---------- ENCERRAMENTO ----------

------ Quando eram dez horas e quarenta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi.----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA: **A COORDENADORA TÉCNICA:**

Luís Filipe Santana Dias, Eng.º Margarida Maria Machado Coelho